



Câmara Municipal de Guaíra-Sp.  
Rua 16 N° 1.245 – Guaíra-Sp.- Fone (fax) 17-3331-2220.CEP-14.790-000  
[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) – E-mail camaraguaira@netsite.com.br.

**PROJETO DE LEI N.º 05 DE 02 DE SETEMBRO DE 2.016.**

**Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - APROVA.**

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Guaíra autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais ) destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CAMARA MUNICIPAL.

3.1.90.11. VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL. R\$ 200.000,00

3.1.91.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INTRA-ORÇ. R\$ 10.000,00

TOTAL. R\$ 210.000,00

Parágrafo Único – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária.

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CAMARA MUNICIPAL.

3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS. R\$ 26.000,00

3.1.90.94. INDENIZ. E REST. TRABALHISTAS. R\$ 30.000,00

3.3.90.34. OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. TERC. R\$ 10.000,00

3.3.90.35. SERVIÇOS DE CONSULTORIA. R\$ 10.000,00

1. 3.3.90.36 – OUTROS SERV. TERC. - PFISICA R\$ 4.000,00

3.3.90.46. AUXILIO ALIMENTAÇÃO. R\$ 5.000,00

3.3.91.97. APORTE P/ COB. DEFICIT ATUAR. R\$ 25.000,00

01 031 0001 2001 – AQ. VEIC. EQUIP. MAT. PERM.

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE R\$ 10.000,00

01 031 0001 1007. CONSTR. REF. E AMPL. P.PUBL.

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. R\$ 90.000,00

TOTAL. R\$ 210.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaíra, 02 de setembro de 2016.

JOSE RENATO TAVARES.  
Presidente.

ELIANA CLAUDIA ALVES.  
1ª Secretária.



Câmara Municipal de Guairá-Sp.  
Rua 16 Nº 1.245 – Guairá-Sp.- Fone (fax) 17-3331-2220.CEP-14.790-000  
[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) – E-mail camaraguaira@netsite.com.br.

Guairá, 02 de setembro de 2016.

Justificativa.  
(faz).

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de lei, que suplementa verba dos orçamento vigente, com o objetivo de suprir as necessidades do legislativo para o encerramento do exercício de 2016.

Contando com a atenção dos nobres pares, subscrevemo-nos

JOSÉ RENATO TAVARES.  
PRESIDENTE.,

ELIANA CLAUDIA ALVES  
1ª SECRETÁRIA.